



Prefeitura Municipal de Carandaí

Um Governo Simples e Para Todos

Departamento Municipal de Educação

Adm. 2017/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2018

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4542/2017, que definiu critérios para contratação de servidores para o exercício de 2018;

CONSIDERANDO o Edital 015/2017, que tornou pública a abertura de inscrições para contratações para os cargos de Professor II ;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar candidatos classificados para a vaga disposta, com o objetivo de substituir servidor que se encontra em afastamento ou exercendo outras funções;

CONSIDERANDO que a não ocupação da vaga ocasionará perturbação ao serviço público, já que é essencial à Administração Municipal, em especial ao Departamento Municipal de Educação;

TORNA PÚBLICO que fará a contratação para o cargo de PROFESSOR II, observando o disposto na Constituição Federal, art. 37, inciso IX e legislação municipal vigente. Comunica ainda aos interessados que será distribuída a vaga aos candidatos habilitados, conforme abaixo:

1 - CARGO:

- PROFESSOR II - INGLÊS

2 - VAGA:

- 18- (Dezoito) Aulas de INGLÊS, em substituição à professora Isabel Cristina Barreto Ferreira , que está em afastamento de licença de saúde, no turno da tarde nas Escolas Municipais Deputado Sebastião Patrús de Sousa e Prefeito Abeilard Rodrigues Pereira.

3 – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

- DE 09/03/2018 a 04/04/2018

4 – REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Carandaí
Praça Barão de Santa Cecília, 68 - Centro
4º andar - Departamento Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Carandaí *Um Governo Simples e Para Todos*

Departamento Municipal de Educação

Adm. 2017/2020

5 – DATA DA REUNIÃO:

- 08/03/2018

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO:

- 10:00 (DEZ HORAS)

7 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- De acordo com o Decreto nº 4542/2017 e Edital nº 015/2017

8 – REQUISITOS:

- De acordo com o Decreto nº 4542/2017 e Edital 015/2017

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição da vaga.
- Não dispomos de transporte para funcionários.

Carandaí, 07 de março de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal